

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 134 /2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 17 de Setembro de 2020

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 632/2020

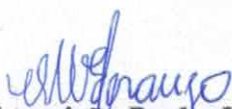
Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminhamos a esta Casa de Leis, para providências cabíveis, a **Lei Municipal abaixo relacionada**, devidamente sancionada pelo executivo municipal,

- **Lei Municipal nº 632/2020** que “dispõe sobre a criação de uma rua denominada Travessa Thiago Rocha”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

PROTOCOLO Nº 032/20
Data 25/09/20
Horário 09:02 hs.
